



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00436 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8D69AF907F9D1DCE80AF3E6A736D87BF

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- DECRETO N° 009 - RECESSO

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

Cândido Sales, 21 de Dezembro de 2022

DECRETO N° 009/2022

Dispõe sobre o Recesso na Câmara Municipal de Cândido Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales - BA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o recesso no período de 21/12/2022 a 31/01/2023, tendo alguns servidores que estarão à disposição durante o turno matutino no prédio da Câmara Municipal, caso ocorra alguma demanda administrativa.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de dezembro de 2022

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062**

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58CA0775C5ED6E7AE4DA709630339D32

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

1º TERMO ADITIVO – Contrato nº 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplício Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO (EXPRESS INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado, Rua Juraci Magalhães, nº 264 – Bairro: Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.549.554/0001-91, devidamente representada pelo Sr. Carlos Gabriel do Nascimento, brasileiro, portador do CPF nº 028.205.145-70.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 010/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 007/2022, objetivando a contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos deste Legislativo de Cândido Sales.

BASE LEGAL: Art. 107 e Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Cândido Sales – Ba, 22 de dezembro de 2022.

Simplício Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Carlos Gabriel do Nascimento
CARLOS G. DO NASC. (EXPRESS INFORMÁTICA)
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

1

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

1º TERMO ADITIVO – Contrato nº 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: ADESCS -ASS. DE DESENV. E. S. C. SALES, pessoa jurídica de direito privado, Rua Luiz Viana Filho, nº 72 - Bairro: Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.244.944/0001-77, devidamente representada pelo Sr. Jesuíno Rocha Viana, brasileiro, portador do CPF nº 949.688.535-72.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 016/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 008/2022, objetivando a contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos deste Legislativo de Cândido Sales.

BASE LEGAL: Art. 107 e Art. 132 da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA PRIMEIRA – “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Cândido Sales – Ba, 22 de dezembro de 2022.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Jesuíno Rocha Viana
ADESCS - ASS. DE DESENV. E. S. C. SALES
Contratado

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

1

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

1º TERMO ADITIVO - Contrato nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, pessoa jurídica de direito privado, Rua Minas Gerais, nº 229 – Sala: 101 – Bairro: Pituba, Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, devidamente representada pelo Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, portador do CPF nº 667.506.525-49.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 009/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2022, objetivando a contratação de Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5., no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes.

BASE LEGAL: Art. 107 e Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO” :

Com o presente aditivo, o respectivo contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 01/01/2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO” :

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Cândido Sales – Ba, 22 de dezembro de 2022.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Rubensmag Rodrigues Bonfim
IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS
Contratado

**Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

1